



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 035/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 766476**, referente a **Contratação de empresa especializada no agenciamento de hospedagens nacionais para atender a Secretaria da Saúde de Joinville**. Aos 17 dias de junho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Joice Claudia Silva da Rosa e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. Considerando que empresa arrematante foi convocada na sessão pública de julgamento ocorrida no dia 07 de junho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 14 de junho de 2019. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Área de Transporte e Logística, através do Memorando SEI nº 3968523/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos o Memorando SEI nº 3972645/2019 - SES.UOS.ATL, assinado pelo Coordenador Carlos Alberto Radtke. Após análise técnica a Pregoeira procede ao julgamento conforme: ITEM 01 - TITA AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, valor unitário de R\$ 45,95 e valor total de R\$ 9.190,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **VENCEDORA** do certame. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2019, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2019, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2019, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3979188** e o código CRC **9D769358**.